

PORTARIA CRC-CE N.º 127/2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 730/2019, de 01 de novembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1.000,00
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	600,00
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	1.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	2.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.021	SERV. APOIO ADM. OPERACIONAL	2.600,00
	TOTAL ANULAÇÃO	2.600,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 14 de dezembro de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente